



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF 33.050.071/0001-58
NIRE 3330005494-4
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2017

1. Data, Hora e Local

No dia 24 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Praça Leoni Ramos, nº 01, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

2. Edital de Convocação

Edital de Convocação regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 07, 10 e 11 de abril de 2017, às folhas 29, 22 e 33, respectivamente; e no Jornal O Fluminense nos dias 07, 11 e 12 de abril de 2017, às folhas 09, 09 e 05, respectivamente.

3. Publicações

Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 21 de março de 2017 às fls. 31 a 38 e no jornal O Fluminense no dia 21 de março de 2017, às fls. 05 a 08, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76. Publicação do Aviso aos Acionistas previsto no *caput* do art. 133 da Lei das S.A., dispensada, na forma do §5º do mesmo artigo.

4. Presenças

Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também; o Sr. Mario Fernando de Melo Santos, Presidente do Conselho de Administração; o Diretor-Presidente da Companhia, o Sr. Abel Rochinha; o responsável pela contabilidade da Companhia, o Sr. Andrea Spina; e o Sr. Tiago de Sá Barreto Bezerra, contador, inscrito no CRC: CE-024436/O-5, portador do RG nº 2001002061367 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.315.223-37, representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S, auditor independente da Companhia, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76.



5. Mesa

Presidente – Mario Fernando de Melo Santos

Secretária – Maria Eduarda Fischer Alcure

6. Ordem do Dia

- I. Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
- II. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e distribuição de dividendos; e
- III. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia.

7. Deliberações Tomadas pelos Acionistas Presentes

7.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram aprovados, pela unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 97.707.384 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2016, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes.

7.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi dada ciência aos acionistas de que a Companhia registrou, no exercício de 2016, um prejuízo no montante de R\$ 221.832.356,24 (duzentos e vinte um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Ato contínuo, foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 97.707.384 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a dedução de R\$140.501,26 (cento e quarenta mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos) do montante do prejuízo acima mencionado, referente à reversão de dividendos prescritos, ficando o prejuízo do exercício ajustado no montante de R\$221.691.854,98 (duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), e o acréscimo a esse montante de R\$17.748.508,80 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao resultado



de benefício pós-empregos (ganho/perda atuarial), chegando-se ao saldo negativo do exercício de R\$239.440.363,78 (duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito reais), que será destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia, conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia.

7.2.1. Em consequência, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das Sociedades por Ações.

7.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 97.707.384 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a remuneração global anual da Administração da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante máximo de R\$17.778.716,69 (dezessete milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros.

7.3.1. Considerando o montante da remuneração global anual da Administração da Companhia ora aprovado, os acionistas presentes, aprovaram, por unanimidade, tendo sido computados 97.707.384 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o valor máximo de R\$59.650,69 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) a ser distribuído aos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que cada membro remunerado receberá a título de remuneração a quantia de R\$2.485,45 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) por cada Reunião do Conselho de Administração da qual participar e, ainda, que o saldo restante, de R\$17.719.066,00 (dezessete milhões, setecentos e dezenove mil e sessenta e seis reais) corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria, entre rendimentos fixos e variáveis.

8. Informações

8.1. Foi informado aos acionistas que as publicações ordenadas pela lei continuarão a ocorrer, no mínimo, nos jornais: O Fluminense e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.



9. Encerramento e Lavratura da Ata

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente da Assembleia e pela Secretária.

Niterói, 24 de abril de 2017.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Enel Brasil S.A.

p.p. Maria Eduarda Fischer Alcure

Enel Américas S.A.

p.p. Maria Eduarda Fischer Alcure